



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 176/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Súmula: Concede Avanço

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEFINIDA PELO ARTIGO 69, IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, E O DISPOSTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº. 956/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Avanço aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro do Magistério, conforme abaixo:

Matr.	Nome	Classe atual	Classe a avançar
147-1	Aderige Faccini Pinheiro	C10	C11
1094-1	Alan Jones Tonhmre Mineiro	C04	C05
189-1	Alcindo Mioranza	C10	C11
607-1	Alessandra Aparecida da Silva	C06	C07
1487-1	Ana Claudia dos Passos Souza	C01	C02
192-1	Anadir Clotilde de Oliveira	C10	C11
608-1	Andi Florize Farteski	C06	C07
609-1	Angelita Fiori	C06	C07
416-1	Clarimar Teixeira Zeni	C08	C09
179-1	Daili Terezinha Lucas	C10	C11
1472-1	Dilcéia Aparecida Gomes	C01	C02
152-1	Elenice Frares	C10	C11
207-1	Ivonete Pereira Braga	C10	C11
1098-1	Ivonilda de Bastos Braga	C02	C03
616-1	Ivonir das Graças Marcelittes	C05	C06
1488-1	Joelma Kochuzjcki	C01	C02
211-1	Loreni Terezinha de Souza Panizon	C10	C11



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

212-1	Lucia Nairne	C10	C11
213-1	Luiz Fogaça Villalba	C10	C11
1083-1	Rita Elisabete Rossa Babinski	C04	C05
611-1	Roberta Langhinotti	C06	C07
417-1	Sandra Hlatki dos Santos de Souza	C08	C09
242-1	Soeli dos Santos Ceccagna	C10	C11
614-1	Suzana Kagmu Mineiro	C06	C07
615-1	Suzélia Ynhgre Mineiro	C06	C07

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal